



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 036, de 12 de junho de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
836.580,00, e dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 836.580,00** (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – Rec Federal

4.4.90.51 – Obras e Instalações (555)..... **R\$ 836.580,00**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor proveniente do Contrato de Repasse N° 940375/2022/MAPA/CAIXA, da União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, objetivando a execução de ações relativas à agropecuária sustentável, em igual valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 036/2023.

Santa Clara do Sul, 12 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo Contrato de Repasse N° 940375/2022/MAPA/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no final do ano passado, o Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com o valor de R\$ 836.580,00, com o fim específico de adequação de estradas vicinais na zona rural, dando continuidade à pavimentação da Estrada Geral a Nova Santa Cruz, num total de 663,58 m, totalizando 5.209,10 m². A proposta de pavimentação é partindo do arado, sentido centro, promovendo com isto uma melhor qualidade de vida e bem estar à população e usuários, além do incentivo ao turismo e a permanência dos produtores na zona rural, proporcionando mais conforto e segurança às pessoas que trafegam neste trajeto, fomentando a economia e o escoamento da produção.

Assim, para possibilitar a aplicação destes recursos nos objetivos definidos, necessitamos abrir o correspondente crédito especial no valor de R\$ 836.580,00.

Diante disto, enviamos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, na expectativa de sua apreciação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.